



## **PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente**

Portugal assume como prioritária a reafirmação da importância estratégica do setor agroalimentar e florestal para a economia nacional, enquanto setor produtor de bens transacionáveis, sendo dado particular relevo aos instrumentos de política pública que contribuem de forma determinante para o apoio ao investimento, promovendo a competitividade e a sustentabilidade do setor agroalimentar e a dinamização do meio rural, incentivando-se o empreendedorismo, a renovação das gerações e o melhor posicionamento no mercado e na cadeia de valor. Neste contexto, o apoio ao desenvolvimento rural constitui um instrumento determinante a mobilizar, contribuindo também para assegurar condições que permitam melhorar a gestão sustentável dos recursos nomeadamente através de uma utilização mais eficiente dos mesmos, viabilizar sistemas tradicionais relevantes em termos ambientais e de ocupação do território e viabilizar o tecido produtivo e social nas zonas rurais.

Com o início de um novo ciclo ao nível da Política Agrícola Comum (PAC) da União Europeia, enquadrada na Estratégia 2020, Portugal concretizou a sua estratégia de adoção de soluções equilibradas que evitassem ruturas entre quadros de programação, mantivessem níveis de investimento e assegurassem períodos de adaptação compatíveis com as necessidades das explorações agrícolas e empresas agroalimentares. Foram asseguradas condições para um maior equilíbrio na distribuição dos apoios, salvaguardados mecanismos de estabilização dos mercados agrícolas e reforçada a posição negocial das Organizações de Produtores na cadeia alimentar. Mediante um conjunto integrado de atuações, encontram-se criadas as condições para o desenvolvimento de forma sustentável a partir da iniciativa do setor, assegurando o Estado as condições de contexto necessárias para uma boa operacionalização dos instrumentos e utilização eficaz dos recursos disponíveis.

Tendo por princípio a visão da estratégia nacional de crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional, o PDR2020 tem por objetivos o aumento do valor acrescentado do setor agroflorestal, contribuir para o equilíbrio da balança comercial, assegurar condições que permitam melhorar a gestão sustentável dos recursos nomeadamente através de uma utilização mais eficiente dos mesmos, assegurando a sua proteção, e a dinamização económica e social do espaço rural. Paralelamente, visa aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal, a melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, o aumento da concentração da oferta e a promoção da gestão de riscos a que o setor é vulnerável.

Para concretização desta estratégia, os objetivos referidos são operacionalizados no PDR2020 ao nível de medidas e ações integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- Inovação e conhecimento
- Competitividade e organização da produção
- Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima
- Desenvolvimento local